Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Timbó - SC Estado: Santa Catarina

Região de Saúde: Médio Vale do Itajaí
Período do Plano de Saúde: 2022-2025
Data de finalização: 18/04/2024 11:00:08

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Básica;

OBJETIVO Nº 1.1 - Manter em funcionamento a Estratégia de Saúde da Família e a Saúde Bucal, garantindo recursos federais e municipais para elaboração das atividades das equipes e do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indic	ador (I	_inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Месіса
1.1.1	Manter a cobertura das equipes de Atenção Básica, através da manutenção das equipes existentes	Cobertura populacional da atenção básica (SISPACTO)	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - Cadastramento e atualização das famílias;							
Ação N	º 2 - Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco aos quais	a população está exposta						
	¹⁹ 3 - Prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada mento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar.	à demanda organizada ou espontânea, na Un	idade de S	aúde da	Família, na comu	nidade, no domic	ílio e no acompanha	mento ao
Ação N	g 4 - ¿ Desenvolver ações educativas e Inter setoriais para o enfrentamento dos μ	problemas de saúde identificados;						
Ação N	^{lo} 5 - Fazer concurso público com salário compatível a profissão para os profission	ais de saúde. (proposta conferência)						
Ação N	⁹ 5 - Fazer concurso público com salário compatível a profissão para os profission Manter a cobertura da atenção à saúde bucal, visando seu aumento de acordo com a necessidade e disponibilidad	Percentual de cobertura da saúde bucal (SISPACTO)	-	-	-	91,50	100,00	Percentual
1.1.2	Manter a cobertura da atenção à saúde bucal, visando seu aumento de acordo	Percentual de cobertura da saúde bucal	-	-	-	91,50	100,00	Percentual
1.1.2 Ação N	Manter a cobertura da atenção à saúde bucal, visando seu aumento de acordo com a necessidade e disponibilidad	Percentual de cobertura da saúde bucal	-	-	-	91,50	100,00	Percentual
1.1.2 Ação N	Manter a cobertura da atenção à saúde bucal, visando seu aumento de acordo com a necessidade e disponibilidad 1º 1 - Manutenção das equipes e serviços de Saúde Bucal;	Percentual de cobertura da saúde bucal	-	-	-	91,50 Não programada	100,00	Percentual Percentual

Ação № 2 - Oferecer especialistas (neurologista, psicóloga, terapeuta, fonoaudióloga) na rede pública. (Proposta conferência)

OBJETIVO № 1.2 - Fortalecer o cuidado com a criança e com o adolescente, através de ações de monitoramento, avaliação e controle, como foco no Programa Bolsa Família para controle nutricional através do SISVAN e no PSE para ações de promoção e prevenção nas escolas

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta	Meta	Unidad
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022- 2025)	de Medida
1.2.1	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para próximo de 0	Número de óbitos de criança menores de 1 (um) ano de idade (SISPACTO)	-	-	-	0	3	Número
Ação N	lº 1 - Visita domiciliar do agente comunitário de saúde como prioridade em todas as famílias con	n crianças menores de 5 anos;						
Ação N	lº 2 - Visita de profissional de nível superior de forma imediata caso necessidade apontada;							
Ação N	lº 3 - Identificação e acompanhamento dos recém-nascidos de risco com peso igual ou inferior a	2.500g;						
Ação N	№ 4 - Estimulação do aleitamento materno exclusivo até o 6º mês;							
Ação N	№ 5 - Disponibilização de fórmulas nutricionais pediátrico.							
1.2.2	Efetuar ações do Programa Saúde na Escola – PSE em todas as escolas	№ de escolas com ações do PSE efetuadas	-	-	-	26	26	Número
Ação N	lº 1 - Realizações de ações educativas individuais e coletivas na prevenção e tratamento das doc	enças de maior incidência na infância;						
Ação N	uº 2 - Acompanhamento, assistência e avaliação do crescimento e desenvolvimento;							
Ação N	№ 3 - Identificação de indicadores físicos e comportamentais da violência doméstica;							
1.2.3	Manter a cobertura do PBF acima de 75%	Percentual de cobertura do PBF	-	-	-	75,00	78,00	Percentu
Ação N	Iº 1 - Controle do crescimento e desenvolvimento;							
Ação N	lº 2 - Monitoramento do desenvolvimento das crianças de baixo peso pelo SISVAN / Bolsa Família	a;						
Ação N	№ 3 - Encaminhamento de todos os casos de risco social para atendimento especializado;							
1.2.4	Reduzir a porcentagem de gravidez na adolescência entre mães de 10 a 19 anos	Percentual de mães adolescentes grávidas (SISPACTO)	-	-	-	1,60	1,60	Percentu
Ação N	Iº 1 - Realização de campanhas educativas, focadas na educação sexual com uso de preservativ	os e outros métodos de contracepção;						
Ação N	lº 2 - Acompanhamento pelo Agente Comunitário de Saúde das condições de saúde e psicológica	as dentro dos ambientes familiares, como for	ma de det	ectar po	ssíveis casos	de abuso sexu	al infantil;	
-	lº 3 - Atendimento da equipe multidisciplinar buscando abordar aspectos próprios da adolescênc nção de IST, etc;	ia como: mudanças físicas e comportamento,	, sexualid	ade, fato	ores de risco r	nutricionais, dro	ogas, métodos con	traceptivos
	4º 4 - Implementar projetos intersetoriais e interinstitucionais visando minimizar a ocorrência de indo assim assistência quanto aos direitos sexuais e reprodutivos aos usuários das unidades de s		ncia a ana	álise de	dados epidem	iiológicos, territ	toriais e sociocultu	ırais,
1.2.5	Criar condições de melhoria do acesso à populações Negras, Imigrantes (outros estados e exterior), famílias em vulnerabilidade social e portadores de necessidades especiais	Percentual de pessoas e famílias acolhidas	-	-	-	Não	75,00	Percentu

OBJETIVO Nº 1.3 - Fortalecimento das ações no âmbito da saúde da mulher, como forma de prevenir o câncer do colo do útero e de mamas, do cuidado com a adolescente, do parto humanizado e na detecção de mulheres que sofrem com abuso e violência doméstica;

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indica	dor (Li	inha-Base)	Meta	Meta	Unidade
		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	Plano(2022- 2024 2025) 40,00 40,00 0,25 0,25 60,00 60,00	de Medida
1.3.1	Manter a oferta de exames de colo do útero para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 3 anos	Percentual de exames de colo do útero na faixa etária e período (SISAB)	-	-	-	40,00	40,00	Percentua
Ação N	№ 1 - Identificação do número de mulheres entre 25 e 64 anos que nunca se submeto	eram ao exame;						
1.3.2	Manter a oferta de exames de mamografia para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 2 anos	Razão de exames de mamografia na faixa etária e período (SISPACTO)	-	-	-	0,25	0,25	Percentua
Ação N	№ 1 - Identificação do número de mulheres entre 50 e 69 anos que nunca se submeto	eram ao exame;					'	
Ação N	№ 2 - Proporcionar capacitação técnica das equipes, para a realização de orientação	e estimulação ao autocuidado para autoexame de mam	a;					
Ação N	№ 3 - Garantir o acesso a exames complementares especializados para pacientes cor	n quadro suspeito de câncer de mama;						
Ação N	Nº 4 - Garantir apoio psicológico e de reabilitação para mulheres mastectomizadas;							
Ação N	№ 5 - ¿ Realização de palestras, fóruns e debates com a comunidade a respeito da id	entificação, prevenção e tratamento do câncer de mam	a					
1.3.3	Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina	Percentual de gestantes com realização de exames para Sífils e HIV	-	-	-	60,00	60,00	Percentu
Ação N	№ 1 - Oferta de testagem anti-HIV e Sífilis, com um exame na primeira consulta e apo	is a vigésima semana de gestação;					'	
1.3.4	Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina	Percentual de gestantes com realização de testes rápidos.	-	-	-	60,00	60,00	Percentu
Ação N	1 1 - Oferta de testagem para hepatite B e hepatite C, com um exame na primeira co	onsulta e após a vigésima semana de gestação;						
Ação N	$^{ m N^{ m 2}}$ 2 - Oferta de testagem anti-HIV e anti-VDRL com um exame na primeira consulta e	após a vigésima semana de gestação						
1.3.5	Reduzir o número de óbitos maternos relacionados ao parto e à gravidez	Número de óbitos relacionados ao parto e gravidez (SISPACTO)	-	-	-	0	0	Número
Ação N	$^{ m IV}$ $^{ m I}$ - Aplicação de vacina dTPa, dose imunizante ou dose de reforço em mulheres já	munizadas, segundo esquema recomendado pelo Minis	tério da S	Saúde				
Ação N	№ 2 - Garantir as gestantes classificadas como risco, o acesso a unidade de referênci	a HRAV para atendimento ambulatorial e/ou hospitalar	à gestaçã	o de alte	o risco, median	te agendamer	nto no CAM.	
Ação N	№ 3 - ¿ Identificar possíveis condicionantes de agravo do pré-natal;							
1.3.6	Estímulo à realização de no mínimo 6 consultas de pré natal	Percentual de gestantes acompanhadas com 6 ou mais consultas de pré natal (eGestor)	-	-	-	60,00	60,00	Percentu
Ação N	№ 1 - Realização de visitas domiciliares pelos ACS a 100 % das gestantes e puérpera:	s, dando maior ênfase nas faltosas e de risco ou que rec	usam o a	compan	hamento na ur	nidade		

Ação N	№ 3 - Realização de no mínimo 6 (seis) consultas de acompanhamento prénatal., sei	ndo preferencialmente, uma no primeiro trimestre,	três no segun	do e três no ter	ceiro trimestre de gesta	ıção;	
Ação N	$^{ m N}^{ m Q}$ 4 - cialmente, uma no primeiro trimestre, três no segundo e três no terceiro trime	stre de gestação; Ação № 4 - ¿ R					
Ação N	№ 5 - Realização de no mínimo 1 (uma) consulta no puerpério, até 42 dias após o na	scimento;					
Ação N	lº 6 - Classificação de risco gestacional a ser realizada na primeira consulta e nas su	bsequentes;					
Ação N	lº 7 Instituição da obrigatoriedade do preenchimento da carteira da gestante, cor	n todos os dados inerentes;					
Ação N	1° 8 - Cadastrar e acompanhar toda e qualquer gestante no sistema eSUS ou sistem	a proprietário compatível, de acordo com as orienta	ções do Minis	tério da Saúde			
1.3.7	Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais	Percentual de partos normais (SISPACTO)	-	-	- 27,00	26,00	Percentua

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indica	dor (Li	nha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
		e avallação da lileta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
1.4.1	Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	Percentual investido em medicamentos (RAG, SIOPS)	-	-	-	5,00	2,54	Percentual
Ação N	⁹ 1 - Garantia de fornecimento dos medicamentos existentes nas tabelas RENAME e REMUME;							
Ação N	º 2 - ¿ Manutenção de profissional farmacêutico devidamente registrado no CRF;							
1.4.2	MANTER E AMPLIAR OS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA.	Percentual do Serviço e atendimentos mantidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	º 1 - Ampliar estrutura de armazenamento de medicamentos; ¿ Modernizar estrutura interna de a	armazenamento, móveis e ambiente para	melhor at	endime	nto ao público;			
Ação N	º 2 - Evoluir no Investimento de tecnologia da informação e comunicação para o desenvolvimento	o das atividades no SUS;						
Ação N	⁹ 3 Realizar campanhas para o uso racional de medicamentos							
Ação N	^º 4 - Ampliação e modernização de espaços de atendimento do componente especializado da ass	sistência farmacêutica;						
Ação N	^o 5 - Ampliação e modernização de espaços de atendimento da farmácia central;							
Ação N	⁹ 6 - Melhorar o acesso ao medicamendo de pacientes com dificuldade de locomoção/acamado							
Ação N	^º 7 - Estabelecer reuniões periódicas com os farmacêuticos da atenção básica e média complexic	lade;						
Ação N	º 8 - Fornecer medicamentos não constantes da listagem padronizada da Farmácia Básica do SU	5, Secretaria de Saúde, destinados aos us	uários do	Sistema	Único de Saúc	e (SUS) ou cida	adãos em situação	de risco
Ação N	º 9 - Manter/renovar contratos, convênios e ajustes com instituições, fundações e ONGs para com	npra de medicamentos através do CISAMN	IVI (Conso	órcio inte	ermunicipal de	Saúde do Médi	o Vale do Itajaí);	
Ação N	º 10 - Ampliação de estoque interno e externo da farmácia, para medicamentos do CEAF, judicial	e medicação básica.						
Ação N	º 11 - Implementar sistema de controle de estoque por leitor de código de barras; ¿ Aquisição de	Geladeira especial para medicamentos;						
Ação N	^º 12 - Criação de uma comissão para reavaliação periódica da REMUME							
Ação N	⁹ 13 Implementação de terapias alternativas;							

OBJETIVO Nº 1.5 - Aprimoramento dos serviços de saúde com a gestão adequada dos recursos humanos

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador Base	(Linha- e)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		avanação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Medida

1.5.1	Contratar servidores para manutenção, implementação, readequação e implantação de serviços de	Nº de profissionais de saúde	_		_	1	1	Número
1.5.1	saúde, visando a readequação pós- pandemia	contratados no período				1	1	Numero
Ação Nº	² 1 - Contratação de equipe multiprofissional para a vigilância em saúde, para adequação dos serviços.							
1.5.2	Implantar na Atenção Primária à Saúde a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no SUS, tais como: Dança Circular, Acupuntura, Meditação, Reiki, Terapias Florais, Yoga, Arte terapia, Aromaterapia, Reflexoterapia, Massoterapia Aurículoterapia, Constelação familiar, entre outros.	Nº de práticas integrativas implantadas no município	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº	2 1 - Contratação de profissionais							I
Ação Nº	² 2 - Disponibilização de espaço físico							
Ação Nº	2 3 - Elaboração de cronograma de atividades							
1.5.3	Implantar serviço de atenção domiciliar.	Percentual do serviço instalado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	2 1 - Implantar serviço de atenção domiciliar.	<u>'</u>				<u>'</u>		·
Ação Nº	2 2 - Levantamento da demanda;							
Ação Nº	² 3 - Contratação de equipe para atender a demanda							
1.5.4	Construção de clinica de hidroterapia e fisioterapia integrados	Percentual de conclusão da obra de hidroterapia e fisioterapia	-	-	-	Não programada	50,00	Percentua
1.5.5	Construção de unidade básica do Bairro Nações	Percentual de conclusão da obra de construção da UBS	-	-	-	Não programada	50,00	Percentua
1.5.6	Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários	Percentual de unidades de saúde com equipamentos em plenas condições de uso	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação Nº	2 1 - Levantar demandas;							
Ação Nº	2 - ¿ Efetuar trocas e novas aquisições sempre que necessário							
1.5.7	Ampliação da UBS Quintino	Percentual de conclusão da obra de construção da UBS	-	-	-	Não programada	50,00	Percentua
1.5.8	Ampliação da UBS Vila Germer	Percentual de conclusão da obra de construção da UBS	-	-	-	100,00	50,00	Percentua
Ação Nº	2 1 - Obra executada.							
1.5.9	Criação de auditório para educação permanente	Percentual de conclusão da obra	-	-	-	Não programada	50,00	Percentua
1.5.10	Adequação dos consultórios e sala de estoque UBS Araponguinhas.	Percentual de conclusão da obra de construção da UBS	-	-	-	100,00	50,00	Percentua
Ação Nº	2 1 - Obra executada.			1				

1.5.11	Regularizar o cargo de gerente na Atenção Básica.	Percentual de cargos regularizados	-	-	-	60,00	30,00	Percentual
Ação Nº	2 1 - Levantar demandas;							
Ação Nº	2 - Aprovar financeiro							
1.5.12	Implantar o cargo de coordenador das unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com coordenação	-	-	-	60,00	30,00	Percentual
A - ~ - NIC	1 Leventer demandes							

Ação Nº 1 - Levantar demandas;

OBJETIVO Nº 1.6 - Manutenção da Frota Municipal de veículos da saúde

Νo	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indi	cador ((Linha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	Plano(2022- 2025)	Места
1.6.1	Renovação, manutenção e continuação de locação da frota de veículos de passeio.	Nº de veículos novos adquiridos no período	-	-	-	2	2	Número
Ação N	[©] 1 - Aprovar financeiro							
1.6.2	Renovação e manutenção da frota de ambulâncias	Nº de Ambulâncias novas adquiridos no período	-	-	-	1	1	Número
Ação N	¹ 1 - Monitoramento da quilometragem dos veículos;							
Ação N	2 - Aquisição e manutenção;							
Ação N	g 3 - Aquisição de carro adaptado para portadores de necessidade	s especiais.						
1.6.3	Aquisição de veiculo do tipo van (16 lugares)	Nº de veículos novos do tipo van adquiridos no período	-	-	-	1	1	Número
Ação N	º 1 - Veículo adquirido.							'
1.6.4	Manutenção da frota de veículos	Percentual de veículos (gerais) em condições adequadas de uso	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	[©] 1 - Monitoramento da quilometragem dos veículos;						1	
	2 - Emissão/renovação dos processos licitatórios para aquisição		1.6.1					

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do direito ao cuidado singular em saúde mental, álcool e outras drogas, norteada pelos pressupostos da Política Nacional de Saúde Mental;

OBJETIVO № 2.1 - Garantir o cuidado dos pacientes com transtorno em saúde mental, em sua totalidade.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indic	ador (L	.inha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	Plano(2022- 2025)	ае меатаа
2.1.1	Contratualização do CAPS	Número de CAPS contratualizados e mantidos	-	-	-	1	1	Número
	lº 1 - Educação permanente em saúde mental para os diversos atores de toda a rede de r grupo de Estudos em Saúde Mental e realizar Apoio Matricial.	cuidados; Participação dos profissionais Psid	cólogos qu	ie atuan	n junto à ESF nas	reuniões de equ	uipe e Conselho Loca	al de Saúde;
Ação N	№ 2 - Capacitação da Rede							
Ação N	lº 3 - Migração CAPS de microrregional para municipal.							
2.1.2	Fornecer atendimento psicológico aos grupos vulneráveis, com a contratação de no mínimo 1 psicólogo para a Atenção Primária;	Nº de psicólogos contratados (Cnes)	-	-	-	1	1	Número
Ação N	lº 1 - Priorizar o atendimento psicológico de vítimas da violência física, envolvendo princ	ipalmente crianças e idosos;						
Ação N	2 - Atendimento a idosos portadores de síndromes degenerativas do sistema nervoso	central, síndromes neurológicas;						
Ação N	№ 3 - Atendimento a dependentes químicos e seus familiares;							
Ação N	lº 4 - Realização de fóruns, debates, palestras, com enfoque do tema "drogas" como for	ma de educar e prevenir o avanço deste mal	l na comu	nidade;				
Ação N	lº 5 - Atendimento aos portadores de IST¿s e suas famílias;							
2.1.3	Contratação de profissionais para atender a demanda do CAPS	Percentual da equipe completa.	-	-	-	100,00	75,00	Percentual
Ação N	lº 1 Levantar demandas;							
2.1.4	Implantação do Programa AMENT tipo II	Número de programas implantados e mantidos	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção;

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir as ocorrências acidentais relacionadas ao descuido com a pessoa idosa, através da criação de programas de cuidado e ações de prevenção e promoção da saúde relacionadas a este grupo, com foco no envelhecimento saudável.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (L	.inha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	de Medida
3.1.1	Manter elevada a cobertura vacinal da influenza no grupo de idosos, como forma de aproximar este paciente do serviço de saúde.	Cobertura vacinal da Influenza em idosos (SIPNI)	-	-	Percentual	75,00	85,00	Percentual

Ação N° 1 - Campanhas de vacinação com busca ativa na comunidade

OBJETIVO Nº 3.2 - Garantir o cuidado aos portadores de doenças crônicas através do monitoramento efetivo desse grupo, com ações baseadas no fortalecimento preventivo, estímulo ao comparecimento nas unidades básicas de saúde e instrução no uso das medicações recomendadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indi	cador ((Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	меснаа
3.2.1	Redução da Taxa de Mortalidade por doenças crônicas	Número de óbitos por doenças crônicas na faixa etária de 30 a 69 anos (SISPACTO)	-	-	-	44	47	Número
Ação N	lº 1 - Mapeamento e busca ativa de doentes crônicos	, de acordo com a patologia.						
3.2.2	Aumento na cobertura de hipertensos cadastrados e acompanhados	Percentual de hipertensos com pressão arterial aferida em cada semestre (eGestor)	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação I	lº 1 - Controle periódico com consulta médica e acom	npanhamento, verificando se todos os hipertensos cadastrados pelo A	CS já pas	saram p	ela 1ª consulta méd	dica ou de enferma	agem;	
Ação I	№ 2 - Controle semestral da aferição de pressão;							
Ação N	lº 3 - Encaminhamento à tratamento especializado, s	empre que necessário;						
Ação I	lº 4 - Busca ativa de hipertensos, descompensados ou	u faltosos através de visita domiciliar;						
Ação I	lº 5 - Elaboração e estabelecimento de protocolos pai	ra tratamento uniforme dos portadores de hipertensão arterial, atend	lidos nas ι	unidades	s de saúde do Muni	cípio.		
3.2.3	Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre (SISPACTO)	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação I	lº 1 - ἰ ldentificação e cadastro dos munícipes portad	lores de diabetes, através de visita domiciliar;						
Ação I	º 2 - Controle periódico com consulta médica e acom	npanhamento de todos os diabéticos cadastrados pelo ACS que não co	omparece	ram à 1	a consulta médica;			
Ação I	lº 3 - Controle da solicitação de hemoglobina glicada,	, uma vez no semestre;						
Ação I	lº 4 - Busca ativa de diabéticos, descompensados ou	faltosos através de visita domiciliar;						
Ação I	Iº 5 - Orientação e cuidados com pele e pés dos diabé	éticos; ¿ Encaminhamento à tratamento especializado, sempre que no	ecessário;					

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, complementando a atenção básica mediante aprimoramento da atenção especializada;

OBJETIVO Nº 4.1 - Reforçar o atendimento de média complexidade quando a Atenção primária não for suficiente ou o Estado for ineficiente, de forma a garantir a continuidade do atendimento para o paciente, com serviços ofertados através de editais de credenciamento ou consórcios intermunicipais de saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indica	ador (L	inha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022- 2025)	Medida
4.1.1	Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde	Nº mínimo de instrumentos legais publicados para contratação de serviços de saúde	-	-	-	1	2	Número
Ação N	lº 1 Levantar demandas;							
Ação N	lº 2 - Elaborar e publicar editais de credenciamento, convênio e contratação							
Ação N	lº 3 - Diminuir o tempo de espera para exames e consultas médicas nas UBS e Po	oliclínica (proposta conferência)						
4.1.2	Participar dos consórcios intermunicipais de saúde CISAMVI e CIM CATARINA	№ de consórcios de saúde com participação ativa	-	-	-	20	2	Número
Ação N	lº 1 - ¿ Manter repasse periódico ao consórcio.							
4.1.3	Manutenção da Central de Regulação Municipal, com 100% das solicitações inseridas no Sistema de regulação do município.	Nº de médicos reguladores contratados / ativos	-	-	-	1	1	Número
Ação N	№ 1 - Contratar e manter médico para execução desta função específica;							
Ação N	lº 2 - Manter infraestrutura (TI e mobiliário) e pessoal para operacionalização das	atividades.						
4.1.4	Efetuar mutirões de atendimento especializado	№ de mutirões efetuados no ano.	-	-	-	1	1	Número
Ação N	ایا 2 - ذ Efetuar levantamento das maiores necessidades, tendo como base a fila o	le espera com demandas reprimidas disponível no SISR	EG;					
4.1.5	Manter serviço de ultrassom no Município	Nº de equipamentos de ultrassonografia em funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação N	lº 1 - Levantamento das demandas ;							
Ação N	lº 2 - Elaborar/renovar e publicar editais para aquisição do equipamento ou manu	itenção quando necessário;						
Ação N	lº 3 - Elaborar/renovar e publicar editais de credenciamento, convênio e/ou contr	atação.						
4.1.6	Implantar centro de especialidades odontológicas	Percentual Implantado	-	-	-	Não programada	50,00	Percentua
4.1.7	Implantar equipe especializada para atendimento no centro de Fisioterapia / Hidroterapia	№ de equipes mantidas	-	-	-	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências e de prontos-socorros, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 5.1 - Manutenção e fortalecimento do atendimento em horário estendido

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ind	icador	(Linha-Base)	Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida	
		avaliação da lifeta	Valor Ano Unidade de Medida		Unidade de Medida	2024	2023)	Medida	
5.1.1	Implantar horário estendido.	UBS com saúde na hora	-	-	-	Não programada	1	Número	
5.1.2	Equipar as unidades de saúde com carinho de emergência e desfribilador.	Percentual de unidades equipadas.	-	-	-	Não programada	25,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde nas ações de prevenção e controle de doenças, agravos e eventos de saúde pública;

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecimento do núcleo de Vigilância Epidemiológica municipal junto às Equipes de Saúde da Família, com vistas à redução de agravos e prevenção de doenças no âmbito municipal;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta	Meta	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022- 2025)	Medida
6.1.1	Mapear 100% das causas de óbitos no município	Percentual de óbitos com causa básica definida (SISPACTO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação I	№ 1 - Supervisão e controle de doenças infectocontagiosas;					1		
Ação I	№ 2 - Controle de doenças veiculadas pela água e alimentos;							
Ação I	№ 3 - Recolhimento das Declarações de Óbito;							
Ação I	№ 4 - Coordenação e controle quando do bloqueio vacinal em cas	os de notificação de doenças exantemáticas.						
6.1.2	Encerramento em tempo hábil dos casos de notificação compulsória	Percentual de casos encerrados em 60 dias após a notificação (SISPACTO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação I	№ 1 - Supervisão e investigação das doenças de notificação comp	ulsória;						
Ação I	№ 2 - Investigação e conclusão dos casos notificados no prazo exi	gido pelo Ministério da Saúde, de acordo com cada doença de notificaçã	io;					
Ação I	№ 3 - Ofertar exames para diagnóstico das doenças de notificação	compulsória, para diagnose, confirmação, tratamento e/ou alta;						
Ação I	Nº 4 - Busca de faltosos para conclusão de investigações e/ou con	inuidade nos tratamentos;						
Ação I	Nº 5 - Obrigatoriedade da informação imediata à Regional de Saúc	e de competência, quando da ocorrência de casos de rubéola, sarampo	, hantaviro	se, den	gue, etc.;			
Ação I	№ 6 - Controle do envio dos exames coletados e resultados recebi	dos e entregues aos pacientes;						

https://digisusgmp.saude.gov.br

Ação Nº 7 - Orientação e aconselhamento dos pacientes em demanda espontânea e/ou referendados de quaisquer agravo de notificação.

6.1.3	Curar os casos de hanseníase em sua totalidade, caso notificados	Percentual de cura dos casos de hanseníase (SISPACTO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	🛚 1 - Diminuir a prevalência oculta da hanseníase							
Ação N	№ 2 - Aumentar a cobertura de serviços com diagnóstico e tratam	ento de hanseníase;						
Ação N	º 3 - Mobilizar grupos locais e população em geral;							
Ação N	9 4 Aumentar o compromisso do doente com a cura;							
Ação N	lº 5 - Desmistificar conceitos antigos quanto à complexidade do di	agnóstico e incurabilidade.						
6.1.4	Curar os casos de tuberculose em sua totalidade, caso notificados	Percentual de cura dos casos de tuberculose (SISPACTO	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	lº 1 - Diminuir a prevalência oculta da tuberculose				1			
Ação N	lº 2 - Aumentar a cobertura de serviços com diagnóstico e tratamo	ento de tuberculose;						
Ação N	№ 3 - Mobilizar grupos locais e população em geral;							
Ação N	º 4 - Aumentar o compromisso do doente com a cura;							
Ação N	lº 5 - Desmistificar conceitos antigos quanto à complexidade do di	agnóstico e incurabilidade						
6.1.5	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em sua totalidade, caso detectados	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil investigados (SISPACTO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	lº 1 - Fortalecimento das ações de controle e monitoramento;							
Ação N	№ 2 Investigar todos os casos de óbitos maternos.							
6.1.6	Elevar a cobertura vacinal da 3º dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade	Percentual de cobertura vacinal da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade (eGestor)	-	-	-	95,00	95,00	Percentua
Ação N	lº 1 - Busca ativa das crianças da faixa etária preconizada pelo inc	licador;						
	lº 2 - Verificação do calendário vacinal referente à aplicação das 3 írio da saúde;	doses obrigatórias nos dois imunobiológicos; Ação Nº 3 Verificação o	le possíve	is incon	sistências relac	ionadas ao envi	o da informação	para o
Ação N	№ 3 - Verificação e acompanhamento pelos ACS das carteiras de v	acinação						
6.1.7	Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde	Percentual dos sistemas de vigilância com envio regular no período	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	№ 1 - Alimentação dos sistemas de informação ativos no município	o de forma semanal e/ou mensal de acordo com a solicitação: SINASC, S	IM, eSUS /	SIPNI, S	SINAN, PHAROS	, etc.		

OBJETIVO № 6.2 - Controle e prevenção da Covid-19 no município, através de ações de promoção e prevenção.

Νº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento	Indica	dor (L	inha-Base)	Meta	Meta Plano(2022-	Unidade
		e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	2025)	de Medida
6.2.1	Continuar com os atendimentos na unidade de saúde e criar estratégias para vacinar de acordo com o estabelecido pelo Programa Nacional de Imunização	Percentual da população vacinada contra a Covid-19 no município	-	-	-	90,00	85,00	Percentual
Ação l	lº 1 - Alimentação dos sistemas de informação ativos no município de forma semanal e/ou mensa	al de acordo com a solicitação: SINASC, SIM	l, eSUS / S	SIPNI, SI	NAN, PHAROS,	etc.	'	
6.2.2	Redução de novos casos de Sífilis e AIDS no município	Número de novos casos de sífilis (SISPACTO)	-	-	-	0	0	Número
Ação I	lº 1 - Disponibilização de terapia medicamentosa, quando esta intervenção se faz necessária ofe	rtados pelo ministério da saúde;						
Ação l	lº 2 - Investigação, orientação e acompanhamento de possíveis contatos de pacientes portadore	s da doença, reforçando a necessidade do t	tratament	o de pa	rceiros sexuais	;		
Ação l	lº 3 - Desenvolvimento de ações conjuntas de intersetoriais de prevenção e promoção da saúde	com ESF, serviço social, vigilância sanitária	e epidem	niológica	a;			
Ação l	$^{ extsf{1}^{Q}}$ $^{ extsf{4}}$ Oferecer gratuitamente testes anti-HIV, HB, HC, VDRL, observado o aconselhamento ante	rior ao mesmo, através do LACEN;						
Ação l	lº 5 - Propiciar o treinamento da equipe multiprofissional para os cuidados, orientação e tratame	nto dos portadores de IST¿s, do HIV e doen	tes de AID	S;				
Ação l	lº 6 - Propiciar o treinamento da equipe multiprofissional para os cuidados, orientação e tratame	nto dos portadores de IST¿s, do HIV e doen	tes de AIE	OS;				
6.2.3	Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município	Número de novos casos de AIDS (SISPACTO)	-	-	-	0	0	Número
Ação l	Iº 1 - Disponibilização de terapia medicamentosa, quando esta intervenção se faz necessária ofe	rtados pelo ministério da saúde;	1		ı	ı		
Ação l	lº 2 Investigação, orientação e acompanhamento de possíveis contatos de pacientes portador	es da doença, reforçando a necessidade do	tratamer	nto de p	arceiros sexua	s;		
Ação l	lº 3 - Desenvolvimento de ações conjuntas intersetoriais de prevenção e promoção da saúde con	n ESF, serviço social, vigilância sanitária e e	epidemiol	ógica;				
Ação l	uº 4 - Propiciar o treinamento da equipe multiprofissional para os cuidados, orientação e tratame	nto dos portadores de IST¿s, do HIV e doen	tes de AID	S;				
Ação l	lº 5 - Oferecer gratuitamente testes anti-HIV, HB, HC, VDRL, observado o aconselhamento anteri	or ao mesmo, através do LACEN;						
Ação l	lº 6 Identificar riscos de mulheres e gestantes soropositivas							
Ação l	lº 7 ldentificar riscos de mulheres e gestantes soropositivas							
Ação l	$ m I^{o}$ 8 Fornecer medicamentos a gestantes positivas, crianças nascidas de mães portadoras do $ m I^{o}$	HIV e doentes de AIDS, ofertados pelo Minis	tério da S	aúde;				

OBJETIVO № 6.3 - Ampliar o Programa Saúde do Trabalhador, tendo em vista sua alta eficiência no aumento da cobertura do perfil de usuários que utilizam os serviços de saúde

Nο	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		cador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
6.3.1	Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	Percentual de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravo (SISPACTO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Fortalecer a rede de atenção (médicos, enfer	rmeiros, vigilância, etc.) para reconhecimento devido das causas de ad	idente e a	gravos n	o trabalho.			
6.3.2	Aprimorar a vacinação na população adulta do município	Percentual de vacinação geral do município (Tabnet)	-	-	-	84,00	78,00	Percentual

OBJETIVO № 6.4 - Fortalecimento do núcleo de Vigilância Sanitária, visando obter a qualidade dos serviços prestados no município, de acordo com as normas da ANVISA;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha- Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022- 2025)	Unidade de Medida
		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2023)	Piedida
6.4.1	Alimentar todas as ações realizadas no município dentro do sistema PHAROS	Percentual de ações alimentadas no PHAROS	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	lº 1 Dispor de infraestrutura adequada para operacionalização do serviço;							
Ação N	lº 2 - Promover treinamento aos profissionais que operam o sistema.							
6.4.2	Realização dos 6 grupos de ações necessárias no âmbito municipal, sendo elas: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário	№ de grupos com ações realizadas pela Vigilância Sanitária (SISPACTO)	-	-	-	6	6	Número
Ação N	lº 1 Orientação, controle e fiscalização dos bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionam à saúde,	prestação de serviços e mo	eio ambie	nte, de	acordo com a	as normas e o	rientações da ANV	/ISA;
Ação N	lº 2 Orientação, controle e fiscalização no combate ao mosquito transmissor da dengue.							
6.4.3	Manter elevado o número de amostras da água para consumo humano, tendo em vista sua importância, através da alimentação regular do sistema SISAGUA	Percentual de análises de água informadas no SISAGUA (SISPACTO)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Acão N	№ 1 Inserir todas amostras no sistema, em tempo adequado;	1						

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimoramento da Formação e Educação em Saúde dos trabalhadores e gestores do SUS;

OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificação dos profissionais pertencentes à Atenção Básica, com o intuito de promover a produtividade nas unidades básicas de saúde, assim como a qualificação do atendimento prestado;

Nο	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indic	ador (I	Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2022-	Unidade de Medida
		_	Valor	Ano	Unidade de Medida	2024	2025)	Medida
7.1.1	Criação de comissão para fazer o estudo e implantar o Plano de Carreira dos Servidores da Saúde	Número de comissões criadas com reuniões periódicas definidas	-	-	-	1	1	Número
Ação N	lº 1 - Analisar a disparidade de salários entre servidores da mesma categoria, porém	de regime contratuais distintos;						
Ação N	lº 2 - Reunir colaboradores de diferentes áreas para discussão do Plano							
7.1.2	Instituir a formação e apoiar o planejamento e realizações de ações de educação em saúde em todos os níveis de atenção.	Percentual de equipes capacitadas (ESF, ESB, ACS, etc)	-	-	-	75,00	50,00	Percentual
Ação N	lº 1 - Melhorar a qualidade do atendimento;				1		1	1
Ação N	№ 2 - Proporcionar atendimento humanizado ao usuário o SUS;							
Ação N	lº 3 - Elaborar cronograma para as equipes;							
Ação N	№ 4 - Capacitar toda a equipe até 2025.							
Ação N	lº 5 - Qualificar os profissionais da saúde, para melhorar a capacidade técnica e hum	anização. (proposta conferência)						
Ação N	lº 6 - Ampliar e divulgar os meios para ouvidoria em saúde. (proposta conferência)							

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da participação e do controle social;

OBJETIVO Nº 8.1 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde e realização da Conferência Municipal de Saúde, estabelecendo os pilares do controle social no município;

N∘	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta		ador (L	inha-Base)	Meta Prevista	Meta	Unidade de Medida
				Ano	Unidade de Medida	2024	Plano(2022- 2025)	de Medida
8.1.1	Realização da Conferência Municipal de Saúde, respeitando a convenção de período adotada de 4 em 4 anos	Nº de conferências de saúde realizadas no ano	-	-	-	Não programada	1	Número
8.1.2	Destinar espaço para a realização das reuniões do Conselho	Nº de espaços disponibilizados para reuniões do conselho	-	-	-	1	1	Número
Ação N	№ 1 - Verificar infraestrutura necessária;							
Ação N	№ 2 - Disponibilizar equipamento para realização as reuniões							
8.1.3	Manter o sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS) atualizado	Nº de atualizações por ano (SIACS)	-	-	-	1	1	Número
Ação N	lº 1 - Manter atualizado perfil do presidente do CMS no sistema; ¿ Disponibilizar equipan	nento para realização das atualizações.						
8.1.4	Realização mínima de 1 (uma) reunião mensal de acordo com a Resolução n $^{ m o}$ 453 de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde	Número de reuniões do conselho de saúde no ano	-	-	-	12	12	Número
Acão N	№ 1 Acompanhar a reunião do CMS.							

DIRETRIZ Nº 9 - Centralização dos dados informatizados em saúde; informatizados em saúde;

OBJETIVO Nº 9.1 - Manutenção dos sistemas de informação em saúde e equipe técnica para sua operação e manutenção, visando o cumprimento da legislação de saúde e o envio regular das informações ao Ministério da Saúde;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da	Indica	dor (Li	inha-Base)	Meta	Meta	Unidade
		meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2024	Plano(2022- 2025)	de Medida
9.1.1	Manutenção de servidor para operacionalização do eSUS	Nº de servidores(computador) para o eSUS instalados	-	-	-	1	1	Número
Ação N	lº 1 - Manutenção dos equipamentos existentes		'					
9.1.2	Integração do sistema Olostech com os laboratórios parceiros.	Número de laboratórios integrados	-	-	-	Não programada	3	Número
9.1.3	Criação de assinatura digital.	Percentual de profissionais com assinatura digital.	-	-	-	Não programada	50,00	Percentua
9.1.4	Manter sistema para gestão total da Saúde (Primária e especializada municipal)	Nº de sistemas próprios implantados / mantidos	-	-	-	1	1	Número
Ação N	lº 1 - Manter contrato com sistema terceirizado							
9.1.5	Manutenção de equipe técnica para operacionalização dos sistemas do SUS, tais como, DIGISUS, SIA/SUS e SISREG e eSUS.	Nº de equipes técnicas contratadas para consultoria e manutenção dos sistemas do Ministério da Saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação N	lº 1 - Publicar edital de credenciamento							
9.1.6	Priorizar que os atendimentos sejam inseridos nos sistemas, adquirindo novos equipamentos de informática, quando necessário	Percentual de unidades básicas de saúde com internet e equipamentos adequados (menos de 6 anos de uso)	-	-	-	100,00	100,00	Percentua
Ação N	lº 1 - Aquisição de equipamentos e outras aquisições relacionadas sempre o	que houver necessidade;						
Ação N	lº 2 - Capacitação de servidor em cada área para ser multiplicador;							
Ação N	lº 3 Implantação do organograma de comunicação interna.							

Demonstrativo	da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção	
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração	Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	5,00
Geral	Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde	1
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura das equipes de Atenção Básica, através da manutenção das equipes existentes	100,00
Dasica	Manutenção de servidor para operacionalização do eSUS	1
	Criação de comissão para fazer o estudo e implantar o Plano de Carreira dos Servidores da Saúde	1
	Alimentar todas as ações realizadas no município dentro do sistema PHAROS	100,00
	Identificar as maiores causas de acidente e agravos no trabalho	100,00
	Mapear 100% das causas de óbitos no município	100,00
	Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde	1
	Redução da Taxa de Mortalidade por doenças crônicas	44
	Manter elevada a cobertura vacinal da influenza no grupo de idosos, como forma de aproximar este paciente do serviço de saúde.	75,00
	Contratualização do CAPS	1
	Renovação, manutenção e continuação de locação da frota de veículos de passeio.	2
	Contratar servidores para manutenção, implementação, readequação e implantação de serviços de saúde, visando a readequação pós- pandemia	1
	Garantir um investimento mínimo na Assistência Farmacêutica, como forma de fornecer na íntegra as tabelas de medicamentos básicos RENAME e REMUME	5,00
	Manter a oferta de exames de colo do útero para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 3 anos	40,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para próximo de 0	0
	Manter a cobertura da atenção à saúde bucal, visando seu aumento de acordo com a necessidade e disponibilidad	91,50
	Destinar espaço para a realização das reuniões do Conselho	1
	Instituir a formação e apoiar o planejamento e realizações de ações de educação em saúde em todos os níveis de atenção.	75,00
	Realização dos 6 grupos de ações necessárias no âmbito municipal, sendo elas: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; e (vii) instauração de processo administrativo sanitário	6
	Aprimorar a vacinação na população adulta do município	84,00
	Redução de novos casos de Sífilis e AIDS no município	0

Encerramento em tempo hábil dos casos de notificação compulsória	100,00
Participar dos consórcios intermunicipais de saúde CISAMVI e CIM CATARINA	20
Aumento na cobertura de hipertensos cadastrados e acompanhados	50,00
Fornecer atendimento psicológico aos grupos vulneráveis, com a contratação de no mínimo 1 psicólogo para a Atenção Primária;	1
Renovação e manutenção da frota de ambulâncias	1
Implantar na Atenção Primária à Saúde a PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) no SUS, tais como: Dança Circular, Acupuntura, Meditação, Reiki, Terapias Florais, Yoga, Arte terapia, Aromaterapia, Reflexoterapia, Massoterapia Aurículoterapia, Constelação familiar, entre outros.	1
MANTER E AMPLIAR OS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS DA ATENÇÃO FARMACÊUTICA.	100,00
Manter a oferta de exames de mamografia para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos, na proporção de 1 (um) exame a cada 2 anos	0,25
Efetuar ações do Programa Saúde na Escola - PSE em todas as escolas	26
Manter a cobertura do PBF acima de 75%	75,00
Manter o sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde (SIACS) atualizado	1
Manter elevado o número de amostras da água para consumo humano, tendo em vista sua importância, através da alimentação regular do sistema SISAGUA	100,00
Zerar os casos de AIDS em menores de 5 anos no município	0
Curar os casos de hanseníase em sua totalidade, caso notificados	100,00
Manutenção da Central de Regulação Municipal, com 100% das solicitações inseridas no Sistema de regulação do município.	1
Aumento na cobertura de diabéticos cadastrados e acompanhados	50,00
Contratação de profissionais para atender a demanda do CAPS	100,00
Aquisição de veiculo do tipo van (16 lugares)	1
Implantar serviço de atenção domiciliar.	100,00
Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina	60,00
Implantar equipe multiprofissional.	3
Manter sistema para gestão total da Saúde (Primária e especializada municipal)	1
Realização mínima de 1 (uma) reunião mensal de acordo com a Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Ministério da Saúde	12
Curar os casos de tuberculose em sua totalidade, caso notificados	100,00
Efetuar mutirões de atendimento especializado	1
Manutenção da frota de veículos	100,00
Reduzir a porcentagem de gravidez na adolescência entre mães de 10 a 19 anos	1,60

	Aprimorar a qualidade do acompanhamento do Pré-Natal, através da realização dos exames de rotina	60,00				
	Reduzir o número de óbitos maternos relacionados ao parto e à gravidez					
	Manutenção de equipe técnica para operacionalização dos sistemas do SUS, tais como, DIGISUS, SIA/SUS e SISREG e eSUS.					
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em sua totalidade, caso detectados					
	Manter serviço de ultrassom no Município	1				
	Estímulo à realização de no mínimo 6 consultas de pré natal					
	Priorizar que os atendimentos sejam inseridos nos sistemas, adquirindo novos equipamentos de informática, quando necessário					
	Elevar a cobertura vacinal da 3ª dose da Pentavalente e da Poliomelite em crianças de até 1 ano de idade	95,00				
	Aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários					
	Aumentar a proporção de partos normais, como forma de cumprir as diretrizes nacionais					
	Manter os sistemas de vigilância com envio regular ao Ministério da Saúde					
	Ampliação da UBS Vila Germer	100,00				
	Adequação dos consultórios e sala de estoque UBS Araponguinhas.	100,00				
	Regularizar o cargo de gerente na Atenção Básica.	60,00				
	Implantar o cargo de coordenador das unidades de saúde	60,00				
302 - Assistência Hospitalar e	Publicar edital de credenciamento para contratação de serviços especializados de saúde	1				
Ambulatorial	Implantar equipe multiprofissional.	3				
304 - Vigilância Sanitária	Continuar com os atendimentos na unidade de saúde e criar estratégias para vacinar de acordo com o estabelecido pelo Programa Nacional de Imunização					

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos											
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)	
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.387.062,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.387.062,50	
	Capital	N/A	67.078,51	N/A	N/A	435.375,00	N/A	N/A	N/A	502.453,51	
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	12.494.477,09	6.242.599,40	649.785,23	N/A	N/A	N/A	4.850,00	19.391.711,72	
	Capital	N/A	360.000,00	39.064,84	N/A	640.725,00	N/A	N/A	N/A	1.039.789,84	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	19.116.190,37	1.735.670,06	N/A	N/A	N/A	250.000,00	61.000,00	21.162.860,43	
	Capital	N/A	545.700,94	18.664,18	N/A	488.575,00	N/A	N/A	N/A	1.052.940,12	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.120.000,00	255.841,70	236.320,38	N/A	N/A	N/A	N/A	1.612.162,08	
	Capital	N/A	10.000,00	5.162,50	5.162,50	N/A	N/A	N/A	N/A	20.325,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	375.000,00	574.000,00	102.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.051.000,00	
	Capital	N/A	10.000,00	18.788,00	N/A	10.325,00	N/A	N/A	N/A	39.113,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	969.000,00	209.581,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.178.581,80	
	Capital	N/A	55.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	65.000,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	180.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	190.000,00	
	Capital	N/A	5.000,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.000,00	